

[Início](#) / Visualização do Ato[Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIAS PBH ATIVOS Nº 017/2026 E Nº 018/2026**

Edição: 7473 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 02/04/2026

PBHATIVOS - PBH Ativos S/A

PORTARIA PBH ATIVOS Nº 017/2026

Altera a Portaria PBH Ativos nº 009/2020, que dispõe sobre o grupo de Trabalho da Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito da PBH Ativos S.A.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos, no exercício das atribuições legais a ela conferidas, em especial os art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, observados ainda a Lei Federal n. 13.709/2018 e a Política de Proteção de Dados Pessoais da PBH Ativos:

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 2º da Portaria PBH Ativos nº 009/2020, publicada no DOM de 5 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam designados para compor o GT.LGPD PBH Ativos:

- I- Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088;
- II- Ingrid Almeida Silva, AT 075;
- III- Maria Nazaré Ferreira de Souza, AT 073;
- IV- Renata Cristina de Freitas Garcia Cotta, AT 007;
- V- Priscilla Vasconcelos, AT 082;
- VI- Isis Pereira de Paula, AT 0115;
- VII- Dionathas Vargas de Cerqueira, AT 0114.”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria PBH Ativos nº 046/2025, publicada no DOM de 2 de abril de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

*Lucas Antônio Martinez de Faveri***Diretor-Presidente***Roberta Hygino Roletti Zimmer***Diretora Executiva****PORTARIA PBH ATIVOS Nº 018/2026**

Altera a Portaria PBH Ativos nº 016/2022, que designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais ou Data Protection Officer - DPO na PBH Ativos S.A., designa suplente e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da PBH Ativos S/A, nos termos do art. 39, alínea "k" c/c art. 35, alíneas "h" e "i" do Estatuto Social, considerando o art. 61 da Lei Municipal nº 11.065/17, o art. 41 da Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD e o art. 10º do Decreto Municipal nº 18.608/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria PBH Ativos nº 016/2022, publicada no DOM de 14 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica designada como encarregada pelo tratamento de dados pessoais (ou *Data Protection Officer - DPO*), na PBH Ativos S.A., a empregada pública Alice Milani Gonçalves de Avelar, AT 088, e, como suplente, a empregada pública Maria Nazaré, AT 073, nos termos do art. 41 da LGPD e do art. 10º do Decreto Municipal nº 18.608/2024.”

Art. 2º - Ficam revogadas:

- I - a Portaria PBH Ativos nº 029/2024, publicada no DOM de 22 de agosto de 2024;
- II - a Portaria PBH Ativos nº 015/2024, publicada no DOM de 19 de julho de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

*Lucas Antônio Martinez de Faveri***Diretor-Presidente***Roberta Hygino Roletti Zimmer***Diretora Executiva**[← Voltar](#)